



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

Indicação nº 496/ 2008

Senhor Presidente

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Nobre e Culto Prefeito Municipal, para que o mesmo edite Projeto de Lei no sentido de conceder aos aposentados e pensionista a isenção do pagamento do IPTU para o próximo exercício (2009) do imóvel em que reside, independentemente do valor de seus provimentos.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

. Câmara Municipal de Caieiras, 02 de dezembro de 2008.

Carlos Augusto de Castro
(Vereador Dr. Calé)

496 - 499